



**DECRETO Nº 1.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 503.691,63** (Quinhentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (2)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.356,00
3.3.90.30.00 (5)	MATERIAL DE CONSUMO		4.900,00
3.3.90.39.00 (8)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		7.945,00
<b>0210</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>021001</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>		
13.392.0122.2151	Manutenção do Departamento Cultura e Turismo		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (17)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		2.196,00
3.1.90.13.00 (18)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		358,00
13.392.0151.1168	Construção da Biblioteca Municipal		
4.4.90.51.00 (199)	OBRAS E INSTALAÇÕES		27.710,00
<b>0213</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>021301</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>		
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (23)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		608,00
3.3.90.39.00 (28)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		140,00
<b>0252</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>025201</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento de Administração		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (31)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		12.064,00



3.3.90.39.00 (37)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.607,40
04.122.0146.1163	Construção do Centro de Múltiplo Uso	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
4.4.90.51.00 (198)	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.432,42
<b>0253</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	
<b>025301</b>	<b>JURIDICO GERAL</b>	
04.122.0104.2109	Manutenção do Departamento Jurídico	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (39)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.270,00
3.1.90.13.00 (40)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	853,00
<b>0254</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
<b>025401</b>	<b>COMPRAS ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
04.123.0105.2111	Manutenção do Departamento Compras, Almojarifado e Patrimônio	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (46)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	622,00
3.1.90.13.00 (47)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47,00
3.3.90.39.00 (51)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00
<b>0255</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
<b>025501</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (53)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.056,00
3.2.90.21.00 (55)	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.707,85
3.3.90.39.00 (60)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.6.90.71.00 (65)	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.729,96
<b>0256</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>025601</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.243.0107.2160	Manutenção do CMDCA	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (73)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.222,00
3.3.90.39.00 (78)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.652,00
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (81)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.178,00
3.1.90.13.00 (82)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.511,00
3.3.90.30.00 (83)	MATERIAL DE CONSUMO	1.325,00
3.3.90.36.00 (85)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.280,00
3.3.90.39.00 (86)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400,00
<b>0258</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO</b>	
<b>025801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	



10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (101)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	53.806,00
3.1.90.13.00 (102)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.845,00
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.3.90.30.00 (105)	MATERIAL DE CONSUMO	25.450,00
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.30.00 (106)	MATERIAL DE CONSUMO	2.180,00
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.39.00 (110)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.410,00
3.3.90.39.00 (112)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130,00
4.4.90.52.00 (113)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	885,00
<b>0259</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>025902</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (134)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	18.619,00
12.361.0115.2138	Manutenção do Ensino Fundamental (QUESE)	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.30.00 (139)	MATERIAL DE CONSUMO	4.550,00
3.3.90.39.00 (142)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.390,00
<b>025903</b>	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE - 25%</b>	
12.365.0116.2140	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (145)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	890,00
<b>025904</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNO</b>	
12.361.0117.2141	Manutenção do Transporte Alunos Ensino Fundamental	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.3.90.39.00 (150)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	55.110,00
<b>025905</b>	<b>FUNDEB // ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0120.2144	Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (156)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.000,00
12.361.0120.2146	Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.3.90.39.00 (161)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17.910,00
<b>025906</b>	<b>FUNDEB // ENSINO INFANTIL</b>	
12.365.0126.2162	Manut. Ens. Infantil Creche Fundeb 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	6.974,00
3.1.90.11.00 (169)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
12.365.0121.2149	Manutenção Ensino Infantil - Pré-Escola - Fundeb - 40%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	



3.3.90.39.00 (168) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 11.688,00

**0261 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**026101 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

15.452.0123.2153 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

**Fonte de Recursos – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (174) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 70.979,00

3.3.90.30.00 (176) MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

15.451.0143.1160 Reurbanização da Praça Guarani

**Fonte de Recursos – 01 – Tesouro**

4.4.90.51.00 (212) OBRAS E INSTALAÇÕES 32.515,00

**TOTAL: 498.259,21**

**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 503.691,63** (Quinhentos e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), sendo o valor de **R\$ 43.899,21** (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de **R\$ 459.792,42** (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**02 EXECUTIVO**

**0201 GABINETE DO PREFEITO**

**020101 CHEFIA DE GABINETE**

04.122.0102.2103 Manutenção do Gabinete do Prefeito

**Fonte de Recursos – 01 – Tesouro**

3.3.90.36.00 (7) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00

3.3.90.39.00 (8) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.696,00

04.122.0102.2105 Fundo Social de Solidariedade

**Fonte de Recursos – 01 – Tesouro**

3.3.90.30.00 (12) MATERIAL DE CONSUMO 1.900,00

**0210 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

**021001 CULTURA E TURISMO**

13.392.0122.2150 Aquisição de Equipamentos - Cultura e Turismo

**Fonte de Recursos – 01 – Tesouro**

4.4.90.52.00 (16) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 63,00

13.392.0122.2151 Manutenção do Departamento Cultura e Turismo

**Fonte de Recursos – 01 – Tesouro**

3.3.90.30.00 (19) MATERIAL DE CONSUMO 660,00

3.3.90.39.00 (21) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 950,00

**0213 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**021301 ESPORTE E LAZER**

27.812.0125.2158 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer

**Fonte de Recursos – 01 – Tesouro**



3.3.90.30.00 (25)	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
3.3.90.36.00 (27)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
3.3.90.39.00 (28)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.300,00
<b>0252</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>025201</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento de Administração	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.13.00 (32)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.294,00
<b>0253</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	
<b>025301</b>	<b>JURIDICO GERAL</b>	
04.122.0104.2109	Manutenção do Departamento Jurídico	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (41)	MATERIAL DE CONSUMO	840,00
3.3.90.36.00 (43)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
3.3.90.39.00 (44)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.130,00
<b>0254</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
<b>025401</b>	<b>COMPRAS ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	
04.123.0105.2111	Manutenção do Departamento Compras, Almoarifado e Patrimônio	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (48)	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
3.3.90.36.00 (50)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.1.90.13.00 (54)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.385,00
<b>0255</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
<b>025501</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
04.123.0106.2112	Aquisição de Equipamentos	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (52)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (56)	MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
3.3.90.39.00 (60)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.300,00
3.3.90.47.00 (61)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.320,00
3.3.90.91.00 (62)	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.300,00
3.3.90.93.00 (64)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
<b>0256</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>025601</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.243.0107.2160	Manutenção do CMDCA	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.13.00 (74)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.272,00
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
	<b>Fonte de Recursos - 02 – Estadual</b>	



3.3.90.39.00 (97)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.432,42
<b>0258</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO</b>	
<b>025801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.</b>	
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.30.00 (104)	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	<b>Fonte de Recursos - 02 – Estadual</b>	
3.3.90.30.00 (105)	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.30.00 (106)	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>0259</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>025901</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
10.361.0113.2129	Manutenção da Merenda - Ens. Fundamental - Estadual	
	<b>Fonte de Recursos - 02 – Estadual</b>	
3.3.90.30.00 (126)	MATERIAL DE CONSUMO	26.328,00
<b>025902</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.13.00 (135)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.569,00
3.3.90.30.00 (137)	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.361.0115.2138	Manutenção do Ensino Fundamental (QUESE)	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
3.3.90.36.00 (141)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
<b>025903</b>	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE - 25%</b>	
12.365.0116.2140	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.36.00 (148)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
025905	FUNDEB // ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0120.2144	Manutenção Ensino Fundamental- Fundeb - 60%	
	<b>Fonte de Recursos - 02 – Estadual</b>	
3.1.90.13.00 (157)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.700,00
3.3.90.30.00 (159)	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
<b>025907</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>	
12.364.0127.2163	Manutenção do Ensino Superior	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.3.90.39.00 (171)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
<b>0261</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>026101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.13.00 (175)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	553,00
3.3.90.36.00 (178)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00 (179)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	21.460,00



<b>0262</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>026201</b>	<b>AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
20.606.0124.2154	Aquisição de Equipamentos - Agricultura		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
4.4.90.52.00 (180)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
20.606.0124.2155	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (186)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.600,00
<b>0261</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>026101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
15.451.0150.1167	Revitalização da Margem de Córregos e Outros		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
4.4.90.51.00 (201)	OBRAS E INSTALAÇÕES		252.860,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>459.792,42</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Dezembro de 2013.

**Sergio Yasushi Miyashiro**  
Prefeito Municipal